



ATO DIEX : 002/2020

Nomeia membros de grupo técnico para a elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º do Ato 003/2013/DIEX de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do grupo técnico, indicados pela Comissão Gestora, para execução do Projeto de Uniformização de Procedimentos em Auditoria de Obras Públicas.

§ 1º Integram o grupo técnico para elaboração dos Procedimentos de Auditoria de Obras de “Esgotamento Sanitário”, os seguintes membros, sob a coordenação e relatoria do primeiro:

- I. Alysson Mattje (TCE-SC) – **Coordenador e Relator;**
- II. André Domingos Goetzing (AGIR-Blumenau-SC);
- III. Fernando Silva Bernardes (TCE-MS);
- IV. João César Bezerra de Menezes (TCE-PB);
- V. Leonardo Muller Adaime (TCE-MG);
- VI. Marina de Oliveira Polese (TCE-ES);
- VII. Marcos Martinelli (TCE-ES);
- VIII. Narda Consuelo Vitória Neiva Silva (TCE-MT); e
- IX. Rogério Cezar Ferreira da Carvalheira (TCE-PE).

Art. 2º - A critério da Comissão Gestora poderão ser incluídos ou substituídos membros no respectivo grupo.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 09 de março de 2020.


Anderson Uliana Rolim
Presidente do Ibraop